

I — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
1 — CAM — 1564-78 — Posto de Agricultura de Broas — (Of. 99-78);
2 — CAM — 1565-78 — Estação Experimental de Zootecnia de Andradina (Of. 97-78);
II — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento de Estradas de Rodagem;
1 — CAM — 1557-78 — Divisão Regional de Itapetininga DR-2 — rel. n.º 8 e 9;
2 — CAM — 1558-78 — Divisão Regional de Araçatuba — DR-11 — rel. n.º 2 e 3;
III — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) CAM — 1554-78 — Coordenadoria de Saúde Mental — Departamento de Administração — Divisão de Material e Patrimônio — Of. 90-78;
IV — pertencente à Secretaria da Segurança Pública:
a) CAM — 1530-78 — Delegacia Geral de Polícia — Divisão de Transportes — Oficina Central — Of. 753-1978;
b) CAM — 1539-78 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — Delegacias Especializadas de Menores — relação 28-78;
c) Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior;
1 — CAM — 1563-78 — Delegacia de Polícia do Espírito Santo do Pinhal — rel. 31-78;
2 — CAM — 1566-78 — Delegacia Regional de Polícia do Litoral — Santos — Seção de Material e Patrimônio — Of. 1740-78;
V — pertencentes à Secretaria da Administração:
a) Coordenadoria da Administração de Material;
1 — CAM — 650-76 — Divisão Estadual de Material Excedente (itens 12 e 15);
2 — CAM — 1589-78 — Comissão Central de Compras do Estado — Seção Aduaneira do Estado — Santos — (itens 3 e 4) — Of. 312-78;
VI — pertencentes à Secretaria do Interior:
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
1 — CAM — 1552-78 e 1553-78 — Escritório Regional de Baixada Santista (Of. 30 e 29-78).
Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso VI, do artigo 1.º
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1978

PAULA EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Thomas Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública

Fernando Múffel de Oliveira, Secretário da Administração
João Lopes Guimarães, Secretário do Interior

Pericles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de setembro de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.259, DE 12 DE SETEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação que faz parte integrante deste decreto

Onde se lê: Chassi — 4 — J — 179476 — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Administração
Leia-se: Motor — 4 — J — 1794 — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Administração

DECRETO N.º 12.272, DE 18 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º —

18 — Secretaria da Segurança Pública

Reduz

18.02 — Delegacia Geral de Polícia

Onde se lê: 06.03.021.2.004 — Serviços Administrativos

Leia-se: 06.30.021.2.004 — Serviços Administrativos

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Eugênio Gertel

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

AGÊNCIA CENTRAL

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

DIRETORIA

Telefones diretos

Diretor Superintendente .. 92-2863

Diretor Administrativo .. 292-3637

Diretor Comercial 92-3024

Diretor do Jornal 93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Saça de Compras 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade Ramal 220

Assinaturas Ramal 221

Venda avulsa (impressos) Ramal 246

Arquivo-Xerox Ramal 223

Oficina do Jornal Ramal 229

Artes Gráficas Ramal 259

Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 600,00

Semestral Cr\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 480,00

Semestral Cr\$ 240,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 5,00

Número atrasado .. Cr\$ 6,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

DECRETO N.º 12.282, DE 18 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: de que trata o Decreto n.º de de 1978.

leia-se: de que trata o Decreto n.º 12.278, de 18 de setembro de 1978.

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-8-78

Homologando a decisão da Comissão Julgadora de Licitações no Processo CC-057-78 — Convite CC-06-78 — Adjudicando à firma Tipografia Fonseca Ltda. o objeto da licitação.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Processo CC-058-78 — Convite 07-78 — Desclassificados o item 2 da proposta da firma Gratic e os itens 1 e 2 da proposta da firma Velox; adjudicados o item 1 pelo menor preço e o item 2 pela única cotação à firma Probus Ind. e Com. de Papéis Ltda.

Processo CC-131-78 — Convite 08-78 — Adjudicados os itens 1, 2, 3 e 4 à firma Probus Ind. e Com. de Papéis Ltda., pela cotação única.

Processo CC-147-78 — Convite 09-78 — Adjudicando o item único à firma Mesbla S/A., pelo menor preço

Processo CC-242-78 — Convite 10-78 — Adjudicados o item 1 pela cotação única e os itens 2 e 8 pelo menor preço à firma Gratic — Gráficas Expressas Ltda.; os itens 3 e 9 pelo menor preço à firma Relevo Araújo Gráficas Ltda.; os itens 4, 5, 6 e 7 pelo menor preço à firma Probus Ind. e Com. de Papéis Ltda.

Processo CC-244-78 — Convite 11-78 — Adjudicando o item único à firma Papeleria Américo Maffia, pelo menor preço.

Aberto prazo para recurso dos julgamentos acima até o dia 27 do corrente, às 18 horas.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 174/78

DECRETOS DE 19-9-78

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, I, 256, I, 252 e 250, I, da Lei 19.261 de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GCI. 1.000-78, GCP-13.77-SE e seus apensos, a pena de

repreensão, a Antonio Vitorio Lorenzon Filho — RG. 2.581.279 — Professor III — Padrão 22-A (situação antiga), do CEI «Prof. Armando Bayeux da Silva», de Rio Claro, da Secretaria de Educação;

nos termos dos artigos 251, I, 256, I, 252 e 250, I, à vista do apurado nos processos GCI. 214-78, L. 1.000-78 e seus apensos, a pena de repreensão a Luciano Garcia da Silva — RG. 2.420.176 — Pro-

fessor II, Estável, padrão 20-A (situação antiga), do CEI «Dr. Leão Toledo Piza e Almeida», de Tupã, da Secretaria da Educação.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Vânia Calza Borghi — RG 4.416.091 — Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível IV, do Instituto de Energia Atômica para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, usufruir de bolsa de estudos junto ao «Novo Research Laboratory», em Londres, Inglaterra, pelo prazo de 60 dias, a partir de 11-9-78.

Exonerando:

nos termos do item 1 do § 1.º do artigo 58 da Lei Complementar 180, de 12-5-78 — Antonio Vitorio Lorenzon Filho — RG 4.584.279, do cargo de Professor III, efetivo, padrão 22-A (situação antiga), do QM-PP-II, do CEI «Prof. Armando Bayeux da Silva», de Rio Claro, da Secretaria da Educação;

nos termos do item 1 do § 1.º do artigo 58 da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Luciano Correia da Silva — RG. n.º 2.420.176 — do cargo de Professor II, estável, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria de Educação;

nos termos do artigo 58, I, § 1.º, item 2, da Lei Complementar 180 de 12-5-78, a partir de 14-7-78, Zubnir Faustino Góis — RG. 9.406.805, do cargo de Servente, padrão 4-A (situação antiga), do SQC-III, do Quadro da Secretaria do Governo.

Nomeando, nos termos do artigo 20, I, da Lei Complementar 180, de 12-5-78 — Anamaria Penna da Silva Kubrusly — RG. 6.231.591, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 39-A, do SQC-I, da Secretaria do Governo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Francisco Antonio Lima Cavalcanti.

Despachos do Governador, de 19-9-78

No processo DALE — 2237/78 — SOMA do L.º ao 3.º vols., em que é interessada a Prefeitura Municipal de Adamantina, sobre cessão em comodato de bens informados que instruem estes autos, salientando-se o pronunciamento do Ilustre Titular

da Pasta de Obras e do Meio-Ambiente, que aprova, autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura interessada, um transformador de 100 KVA, descrito e caracterizado a fls. 215 obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo GG. 1501/76 c/ ap. — DREGSP. — 19.610/75-SE, em que José Norcia Filho solicita dispensa de reposição de importância recebida a mais: «Tendo em vista os elementos constantes dos autos, a manifestação da Comissão Especial de Paridade, aprovada pelo Secretário da Administração e o parecer 1387/78 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, acolhido pelo Secretário do Governo, indefiro o pedido de dispensa da repetição do indébito».

No processo GG. 821/77 c/ ap. — SS. — 3356/77, em que Fuad Abílio Abdala solicita reversão como Laboratorista do extinto Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria da Saúde. «Tendo em vista os elementos constantes do processo e a manifestação do Secretário do Governo, bem como parecer 1347/78, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, indefiro o pedido de reversão formulado por Fuad Abílio Abdala, por falta de amparo legal».

No processo GG. 2074/77 c/ aps. — SSP. n.º 34521/64 — SSP. 17.381/64 — 1.º e 2.º vols. — GS/SSP. — 5680/77, em que José Nemi solicita reaproveitamento do Serviço Público: «A vista da manifestação do Secretário do Governo, bem como do parecer 1368/78, que acolhe, não conheço do pedido formulado por José Nemi, que foi dispensado da função de Investigador do Polícia, com base no Ato Institucional n.º 1».

No processo administrativo GG. 249-78 c/ aps. — SSP. 2220-78 — DEOPS — SE. 3383-78 — SE. 1.º CPP. — 47-75, em que é indicada Onete Rocha Bueno? «A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente a manifestação do Titular da Secretaria da Educação e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 21-75, que acolhe, absolvo a indagação Onete Rocha Bueno da imputação que lhe foi feita».

No processo administrativo GG. 331-78 c/ aps. — SE. 1.º CPP. — 47-75, em que é indicada Maria Alice da Silva? «A vista dos elementos de instrução, constantes dos autos,